



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 140/2022, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Altera o anexo 3.1, integrante da Lei Municipal nº. 5.273 de 12 março de 2007 – plano Diretor do Município de Colatina**”.

A proposição foi protocolada nesta Casa de Leis no dia 24 de agosto de 2022 e veio a esta Comissão no dia 13/09/2022 para o respectivo parecer.

Trata –se de Projeto de Lei que tem como proposta a alteração do anexo 3.1, integrante da Lei Municipal no 5.273 de 12 de março de 2007- Plano Diretor do Município de Colatina, para inclusão de novas vias identificadas na Lei.


Este Projeto de Lei identifica as vias Avenida Jonas Simonassi e Rua Gabriel dos Santos Lopes, no bairro Maria das Graças. Através das vias identificadas será permitido a instalação de comércios e serviços de bairro de até 300 m2, como por exemplo churrascaria, restaurante, academia, oficina mecânica, clínicas, comércio de colchões, gás de cozinha, móveis, entre outros.

Diante do exposto, restando evidenciado o interesse público na consecução deste objeto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 140/2022**.

Sala das comissões, em 13 de setembro de 2022.

OLMIR FERNADO DE A. CASTIGLIONI
PRESIDENTE

KECIA N. BASSETTI GREGORIO
VICE - PRESIDENTE


FELIPPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO

